



Corrente Sindical do Partido Operário Revolucionário
Membro do Comitê de Enlace pela Reconstrução da IV Internacional

**Boletim conjunto de professores e funcionários, das
redes públicas estadual e municipal de SP**
(Apeoesp / Sinpeem / Afuse)

17/06/2021

POLÍTICA OPERÁRIA

REFORMA ADMINISTRATIVA: UM ATAQUE AO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Depois de aprovar a Emenda do Teto dos Gastos (EC-95) e as reformas trabalhista e da previdência, governo e Congresso Nacional lançam uma investida contra o funcionalismo público, por meio da reforma administrativa (PEC-32). Essa PEC, apresentada em 2020, corta na carne antigas conquistas dos servidores. Entre elas: 1) proíbe férias em período superior a trinta dias durante um ano; b) elimina adicionais por tempo de serviço; c) acaba com a licença-prêmio, licença-assiduidade ou outra licença decorrente de tempo de serviço; e) reduz jornada com redução salarial; f) põe fim à progressão ou promoção baseada exclusivamente em tempo de serviço. E, fundamentalmente, coloca fim à estabilidade no emprego, igualando o servidor aos demais trabalhadores da iniciativa privada.

A reforma administrativa não é um ataque que atinge a totalidade dos servidores, mas sim à maioria, que é superexplorada, recebe salários irrisórios e está há anos com os vencimentos congelados. A reforma deixa fora uma minoria, que ganha altos salários, acrescidos de volumosos benefícios, provenientes dos cargos que ocupam. Essa casta é constituída de juízes, promotores, desembargadores, ministros e alta cúpula das Forças Armadas e da Polícia.

É sobre a grande maioria do funcionalismo, portanto, que pesará a reforma administrativa. Dados indicaram que, dos 11,5 milhões de vínculos de trabalho no funcionalismo público, nas três esferas (federal, estadual e municipal), metade dos servidores do país ganhava em média R\$ 2.727,00. Ocorre que, desse total de servidores, 6,51 milhões estão nos municípios, onde os salários são em média R\$ 1.566,00, quase que o salário mínimo de fome do governo (R\$1.100,00).

A propaganda governamental e da grande imprensa - de que o funcionalismo tem privilégios, e que a reforma administrativa vem para eliminar as disparidades entre os trabalhadores dos serviços públicos e os da iniciativa privada - visa a ganhar boa parcela da população. Na realidade, conserva os privilégios da alta burocracia, e destrói antigas conquistas da maioria dos servidores. Há tempos que a burguesia exige dos governos o fim da estabilidade, um dos alvos principais da reforma administrativa. Com a legislação que facultou a terceirização no setor

privado, para ser estendida ao setor público, é preciso acabar com o antigo regime estatutário, que prevê o ingresso por concurso público e estabilidade.

A essência da reforma é de circunscrever as funções de Estado apenas para a alta burocracia, as demais funções perdem o estatuto de funcionário do Estado, podendo ser contratadas de forma precária e amplamente terceirizadas. Assim, essa contrarreforma permitirá aos governantes diminuir os salários, liquidarem direitos e demitirem arbitrariamente. A alta burocracia fica à margem da reforma administrativa, porque faz parte da estrutura governamental (executivo, legislativo, judiciário e Forças Armadas), que constitui o núcleo orgânico da ditadura de classe da burguesia. Enquanto a maioria é prestadora de serviços ao Estado.

Armadilhas do governo

Bolsonaro, Guedes e Congresso Nacional, alegando a crise sanitária e a necessidade de aprovar o auxílio emergencial, impuseram a PEC 186, que ficou conhecida como PEC Emergencial. O objetivo foi o de reduzir a importância de áreas como saúde e educação, ampliar as privatizações e responsabilizar a maioria do funcionalismo pelo déficit fiscal, ocultando assim o gigantesco peso da dívida pública no Orçamento. Essa PEC, que passou a ser a Emenda Constitucional nº 109, reduziu o valor, que era irrisório, e a quantidade de pessoas do auxílio emergencial e aplainou o terreno para a aprovação da PEC 32, a reforma administrativa. Portanto, as PECs 186 e 109 se ajustam à reforma administrativa (PEC 32).

Acordos que favorecem a aprovação da reforma administrativa

Em fevereiro, foi apresentada uma proposta de Emenda Constitucional (PEC 186), que acabou provocando reação, particularmente dos sindicatos vinculados à educação e à saúde, e das centrais sindicais. Essa reação negativa impactou sobre a bancada de parlamentares, que depende dos votos do funcionalismo. Isso porque propunha: 1) a desvinculação das verbas para esses dois setores, portanto o montante previsto na Constituição desti-

nado a essas áreas essenciais; 2) o fim do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb); 3) a eliminação do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). A retirada desses três pontos conflituosos resultou na PEC-109.

A essência da reforma administrativa ficou mantida, que é a de reduzir os gastos públicos sociais nas três esferas de governo. Ampliar o poder dos governantes de cortar recursos, ainda que se mantenha a vinculação de verbas à educação e saúde, conforme determinada a Constituição.

Trata-se de impor instrumentos mais poderosos do que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), criada por Fernando Henrique Cardoso, em 2000. Pela LRF, os governantes estavam amparados por três regras básicas: 1) limites para os gastos com o funcionalismo da ativa, aposentados e pensionistas. Um dos objetivos era o de expandir a previdência complementar e criar um teto, nos moldes do INSS. Estipulou uma porcentagem da Receita Corrente Líquida (União, até 50% da RCL e para estados e municípios, 60%); 2) proibição de aumento de gastos de pessoal nos 180 dias que antecedem às eleições. Como no Brasil há eleições a cada dois anos, os governos usavam a LRF para impor congelamentos salariais; 3) manteve a proibição de utilizar os recursos vinculados a uma área, como educação ou saúde, para outra área ou a outros objetivos. Essas regras da Lei de Responsabilidade Fiscal, que parecem gerais, na realidade, serviram apenas para atacar a massa do funcionalismo, o núcleo duro da burocracia do Estado nunca foi atingido.

O objetivo de Bolsonaro e Guedes não é questionar a LRF, mas sim questionar a vinculação de verbas, principalmente da educação (18%) e saúde (14%). A desvinculação flexibilizaria o manejo do Orçamento. O governo avalia que não pode cumprir o montante estipulado para a educação e saúde. De outro, para cumprir a LRF, é preciso impor um brutal arrocho ao funcionalismo, proibindo reposição salarial, retirando direitos e diminuindo o número de funcionários e aumentando a carga de trabalho. Mas para que facilitar a votação no Congresso Nacional, tiveram que abrir mão, temporariamente, da quebra de vinculações de verbas. Em contrapartida, os parlamentares vêm concordando com a eliminação das poucas conquistas da maioria dos servidores. Uma vez que a reforma administrativa seja aprovada, fica mais fácil acabar com as vinculações orçamentárias.

Nota-se que a reforma administrativa, que vinha sendo implantada por partes desde 2000 com a LRF, visa ampliar o montante de recursos destinado ao pagamento da dívida pública, que consome metade de tudo que o Estado arrecada. Para isso, a reforma precisa ir fundo sobre a maioria do funcionalismo e ampliar as privatizações ou outras formas similares, como as parcerias público-privadas.

Governo e Congresso Nacional dão mais um passo

A emenda constitucional estabelece proibições quando as despesas alcançarem o patamar de 85% ou 95% das receitas, como: 1) aumento, reajuste ou adequação de remuneração; b) criar cargos ou funções que elevam as despesas; 3) realizar concursos públicos; 4) conceder bônus, abonos e gratificações. Como boa parte dos estados e municípios está falida, as proibições podem representar um alívio temporário para os governantes, que

dependem da implantação de tais proibições para continuarem recebendo os repasses da União. Vale lembrar que em um de seus artigos, amplia o direito de os governantes contratarem funcionários temporários, com salários e direitos menores que os que exercem a mesma função. E reforça a meritocracia (avaliação por desempenho), como arma para pôr fim à estabilidade do funcionalismo.

Apesar dos conflitos entre Bolsonaro e governadores, tendo à frente Doria, quanto à condução da pandemia, no que se refere à reforma administrativa há um grande conluio. A crise econômica, que vem desde 2015, e a longa crise sanitária contribuíram para as quebras de estados e municípios. Estes dependem dos repasses da União, de medidas privatizantes e de cortes de recursos de áreas essenciais. Por cima de todos, há as exigências do capital financeiro de reformas para dotar o Estado Nacional de capacidade para continuar arcando com o endividamento público.

Direções sindicais se limitam à denúncia dos efeitos negativos

No início de junho, a direção da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), ligada ao PT, esteve no ato dos servidores públicos, que encaminhou ao Congresso Nacional um abaixo-assinado, reivindicando a suspensão da tramitação da reforma administrativa, enquanto durasse a pandemia. No ato, foram feitas várias intervenções mostrando que a PEC-32 retira conquistas dos servidores e mantém de fora juizes, militares, portanto, a casta privilegiada. Fizeram chantagens em palavras aos deputados que votassem a favor da PEC, como cúmplices do assassinato de milhares de pessoas. E levantaram a bandeira do “Fora Bolsonaro”. Como se vê, não se trata de uma luta para derrubar a reforma, mas sim de adiá-la temporariamente. Esses milhares de assinaturas mostraram a impotência das direções.

As centrais, sindicatos e Fóruns de Servidores, por sua vez, fizeram “lives” e colocaram em seus materiais de propaganda a rejeição à reforma administrativa. No entanto, mantiveram a política da passividade, ao rejeitar a organização de milhões de funcionários públicos para derrotar a investida do governo.

Posição da Corrente Proletária

A maioria do funcionalismo público constitui uma força social poderosa para pôr abaixo a reforma administrativa. No entanto, se encontra fragmentada pela política corporativa de suas direções. Agravada pela submissão à política burguesa do isolamento social, que confinou milhões de servidores ao “fique em casa”.

Sem que se rompa a passividade, que convoquem as assembleias presenciais e aprovem manifestações nacionais, não é possível derrubar mais essa contrarreforma. A reforma administrativa faz parte das contrarreformas do governo e Congresso Nacional. A sua derrubada implica também a luta pela anulação das reformas trabalhista e previdenciária. Daí a importância das centrais e sindicatos organizarem um movimento nacional, com paralisações, manifestações de ruas e bloqueios. Para isso, é preciso constituir uma frente única para pôr abaixo as contrarreformas, com os métodos de luta dos explorados.